



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DO QUARTEL-GENERAL DO EXÉRCITO
(BASE ADMINISTRATIVA MARECHAL JOSÉ PESSOA)**

**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA
– JANEIRO 2024- CONTRATO N° 42/2021**

1. FINALIDADE

Realizar o registro do acompanhamento e fiscalização dos serviços de apoio administrativo de lavagem de roupa de cama, toalhas de mesa, guardanapos, capa de cadeira, acessórios e mantas a esta Organização Militar, contratado sob o escopo da missão institucional da Base Administrativa do Quartel General do Exército (B Adm QGEx), de racionalizar o planejamento e a execução de atividades administrativas comuns, no âmbito do Quartel General do Exército (QGEx), nos termos do contrato a seguir identificado e conforme as especificações que se seguem.

2. DO CONTRATO

2.1 Objeto

Contrato n° 42/2021, de 07 de março de 2022

Item	Descrição	Qtd anual (Kg)	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de lavanderia por Kg, que engloba, pesar, lavar, secar, passar, realizar dobradura e empacotar, em sacos plásticos a vácuo, individualmente ou em kits as peças de enxoval de cama (lençol, colcha, manta e fronha) com coleta e entrega no local.	40000	R\$ 4,98	R\$ 199.200,00
2	Serviço de lavanderia por Kg, que engloba, pesar, lavar, secar, passar, realizar dobradura e empacotar, em sacos plásticos a vácuo, individualmente ou em kits as peças de enxoval de mesa e banho com coleta e entrega no local.	10000	R\$ 4,98	R\$ 49.800,00
Valor total do contrato		R\$ 249.000,00		

2.2 Número

Contrato n° 42/2021

2.3 Vigência

De 21 de março de 2023 a 20 de março de 2024.

2.4 Processo de origem

Pregão n° 21/2016 - B Adm QGEx.

2.5 Contatada

DUELAV LAVANDERIAS LTDA – ME - CNPJ: 17.479.671/0001-80

2.6 Empenho da despesa

2022NE156, de 29 de abril de 2022 - UG 160186;

3. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

LUCIANO COSTA DOS SANTOS – S Ten – Fiscal Contrato
 BI Nº 45, de 01/06/2023, da B Adm QGEx, pág nº 810.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Etapas	Descrição	Situação
Mensal	Serviço de lavanderia por Kg, que engloba, pesar, lavar, secar, passar, realizar dobradura e empacotar, em sacos plásticos a vácuo, individualmente ou em kits as peças de enxoval de cama (lençol, colcha, manta e fronha) com coleta e entrega no local.	Realizada conforme o contrato.
	Serviço de lavanderia por Kg, que engloba, pesar, lavar, secar, passar, realizar dobradura e empacotar, em sacos plásticos a vácuo, individualmente ou em kits as peças de enxoval de mesa e banho com coleta e entrega no local.	

A etapa foi realizada conforme o contrato e o serviço foi executado conforme o anexo “A” deste documento.

4.1 Período de realização da etapa

Data de início	Data de término
01 JANEIRO 2024	31 JANEIRO 2024

4.2 Local de realização do serviço

Os serviços de conferência, retirada e devolução do material são realizados no depósito da Seção de Material da B Adm QGEx, localizado no Subsolo do Bloco J do QGEx. Os serviços de lavagem, centrifugação e secagem são realizados nas dependências da contratada.

5. CONTROLE DO CRÉDITO EMPENHADO

5.1 Empenho: 2022NE 322 e 2023NE302

NE	Saldo NE (R\$)	NF emitida	Valor NF (R\$)	Etapas ou Parcelas	Saldo residual NE (R\$)
2022NE293	83.408,82	3508	R\$ 9.959,93	Setembro/2022	73.448,89
	73.448,89	3543	R\$ 11.741,84	Outubro/2022	61.707,05
	61.707,05	3583	R\$ 12.161,66	Novembro/2022	49.545,39
	49.545,39	3619	R\$ 14.073,97	Dezembro/2022	35.471,42
	35.471,42	3656	R\$ 12.391,73	Janeiro/2023	23.079,69
	23.079,69	3686	R\$ 14.489,81	Fevereiro/2023	8.589,88
	8.589,88	3710	R\$ 15.039,85	Março/2023	0,00
2022NE560	16.214,88	3710	R\$ 6.449,97	Março/2023	9.764,91
	9.764,91	3743	R\$11.429,45	Abril/2023	0,00
2022NE322	16.208,90	3743			14.544,36
2022NE322	14.544,36	3753	R\$ 14.319,59	Maio/2023	224,77

NE	Saldo NE (R\$)	NF emitida	Valor NF (R\$)	Etapla ou Parcela	Saldo residual NE (R\$)
2022NE322	224,77	3784	R\$ 15.526,14	Junho/2023	0,00
2023NE302	219.997,70				204.696,33
	204.696,33	3818	R\$ 12.158,20	Julho/2023	192.538,13
	192.538,13	3836	R\$ 14.609,13	Agosto/2023	177.929,00
	177.929,00	3866	R\$ 14.854,84	Setembro/2023	163.074,16
	163.074,16	3898	R\$ 15.929,68	Outubro/2023	147.114,48
	147.114,48	3921	R\$ 12.883,51	Novembro/2023	134.230,97
	134.230,97	3967	R\$ 13.406,83	Dezembro/2023	120.824,34
	120.824,34	3985	R\$ 14.352,40	Janeiro/2024	106.471,94

A etapa foi realizada conforme o contrato e o serviço foi executado conforme o anexo “D” deste documento.

5.2 Informações para o Pagamento (Tesouraria)

Nota Fiscal	Valor NF	NE PGTO	Etapla ou Parcela	Valor
3985	R\$ 14.352,40	2023NE302	Janeiro/2024	R\$ 14.352,40 R\$ 1.004,54
			TOTAL:	R\$ 14.352,40

6. DESCRIÇÃO DA FISCALIZAÇÃO

6.1 Rastreabilidade do valor da Nota Fiscal/Fatura

Número da NF/Fatura	Data	Valor da NF/Fatura	Mês/Etapla	Valor Mensal ou da Etapla previsto no contrato/NE
3985	31/01/2024	R\$ 14.352,40	Janeiro/2024	R\$ 20.750,00

A etapa foi realizada conforme o contrato e o serviço foi executado conforme o anexo “D” deste documento.

6.1.1 Considerando todas as parcelas que integram o valor mensal do contrato ou de todas as parcelas que totalizam o valor do serviço empenhado, o valor total da Nota Fiscal/Fatura está correto?

(X) Sim () Não

6.1.1.1 Caso negativo, qual o valor da diferença? Não se aplica

6.1.1.2 Caso negativo, quais as providências adotadas? Não se aplica

6.1.2 Foi juntado tabela de cálculo demonstrativo das parcelas que integram o valor constante na Nota Fiscal/Fatura?

(X) Sim () Não

O serviço foi executado conforme os anexos deste documento.

Caso negativo, justifique: Não se aplica.

6.2 Ocorrências registradas

O fiscal do contrato realizou o acompanhamento do serviço conforme os anexos deste relatório.

7. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

7.1 Da Contratada

☐ Excelente ☐ Muito bom ☒ Bom ☐ Insuficiente

7.2 Da qualidade serviço

☐ Excelente ☐ Muito bom ☒ Bom ☐ Insuficiente

8. CUIDADOS E DILIGÊNCIAS NA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1 No mês, houve aditivação do valor do contrato (Termo Aditivo)?

☐ Sim ☒ Não

8.2 No mês, houve Apostilamento de acréscimo ao valor do contrato?

☐ Sim ☒ Não

8.2.1 No mês, houve alteração do valor do contrato?

☐ Sim ☒ Não

8.2.2 Se houve alteração de valor do contrato, qual o Termo Aditivo ou de Apostilamento que formalizou a alteração?

Não se aplica

8.2.3 Se houve alteração de valor, quais os novos valores do contrato?

Não se aplica

8.2.4 Novo valor mensal acrescentado: Não se aplica

8.2.5 Novo valor mensal do contrato: Não se aplica

8.2.6 Novo valor anual do contrato: Não se aplica

8.3 O valor da Nota Fiscal/Fatura, corresponde ao valor no contrato, para a etapa ou mês?

☒ Sim ☐ Não

8.3.1 Caso negativo, qual a razão da desconformidade e as providências adotadas? Não se aplica

8.3.2 Houve necessidade de glosa no valor da Nota Fiscal/Fatura?

☐ Sim ☒ Não

8.3.3 Se houve necessidade de glosa no valor da Nota Fiscal/Fatura, foi informado (por escrito) à contratada para se manifestar, antes de realizar a glosa? Não se aplica

8.3.4 O documento de notificação da contratada para se manifestar acerca da glosa, está anexado a este relatório?

☐ Sim ☐ Não ☒ Não se aplica

8.3.5 O documento de resposta da contratada, manifestando-se acerca da glosa, está anexado a este relatório?

☐ Sim ☐ Não ☒ Não se aplica

8.4 A Nota Fiscal/Fatura foi conferida quanto a sua autenticidade?

☒ Sim ☐ Não

8.4.1 Caso negativo, qual a razão da desconformidade e as providências adotadas? Não se aplica

8.5 A contratada mantém as condições de habilitação?

☒ Sim ☐ Não

Caso negativo, quais as medidas adotadas: Não se aplica

8.6 O fiscal tem controle do tempo restante de duração do contrato, tendo em vista a possibilidade de renovação ou de realização de um novo certame licitatório?

☒ Sim ☐ Não se aplica

8.7 Foi juntado, como anexo, imagens da execução do serviço (antes, durante e depois)?

☒ Sim ☐ Não

Foram realizadas imagens da execução do serviço conforme o anexo “C” deste documento

Caso negativo, justifique: Não se Aplica

9. DOCUMENTOS ANEXOS

- Cópia da DANFE Nr 3985 datada de 31 de Janeiro de 2024;
- Anexo “A” - Controle dos “ROLS” da execução do serviço;
- Anexo “B” - Controle do serviço executado;
- Anexo “C” - Imagens da execução do serviço;
- Anexo “D” - Controle da execução do contrato;
- Declaração para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Sociedade Cooperativa;
- Cópia das páginas 1 a 3 do contrato 042/2021;
- Registro SICAF da CONTRATADA;
- Registro CADIN da CONTRATADA; e
- Registro CEIS da CONTRATADA.

Brasília-DF, 19 de fevereiro de 2024.

LUCIANO COSTA DOS
SANTOS:00510560709

Assinado de forma digital por
LUCIANO COSTA DOS
SANTOS:00510560709
Dados: 2024.02.19 15:49:47 -03'00'

LUCIANO COSTA DOS SANTOS – S Ten
Fiscal de Contrato